



Prefeitura de Três Corações

“Terra do Rei Pelé”

PORTARIA N.º 405/2025

O Senhor **ALEXSANDRO HENRIQUE DE SOUZA**, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Três Corações, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Decreto nº 4.765/2023 de 02/02/2023 e alterações posteriores e pelo inciso II, do artigo 139, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Certidão de Óbito, encaminhada a esta Secretaria, através da Comunicação Interna nº 0.347/DGP/2025, na data de 03 de julho de 2025;

Considerando que o inciso VI, do artigo 176, da Lei Complementar Municipal nº 281/2011, prevê a ausência justificada de 08 (oito) dias consecutivos de luto por falecimento de cônjuge, companheiro, pais, filhos, irmãos, enteados, criança ou adolescente sob guarda ou tutela, netos, madrasta ou padrasto;

Considerando, por fim, a imprescindibilidade de observância dos preceitos e normas vigentes estabelecidas, especialmente, os princípios constitucionais da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dispostos no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o benefício de LICENÇA POR LUTO, a servidora **DAIANE IZABEL MARTINS**, ocupante dos cargos de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – ANOS INICIAIS, matrícula 2481 e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 2962, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 08 (oito) dias, com efeitos retroativos a 27 de junho de 2025.

Art. 2º. A presente licença é concedida sem prejuízo da remuneração, conforme previsto na legislação supracitada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dado e passado nesta Secretaria da Prefeitura Municipal de Três Corações, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Assinado de forma digital por
ALEXSANDRO HENRIQUE DE
SOUZA:66224837600
Dados: 2025.07.04 09:15:17 -03'00'

ALEXSANDRO HENRIQUE DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

